117

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA a dona LOURDES MARQUES, designando-a para lecionar em como auxiliar na escola municipal "Igreja São Paulo", distrito de Quatro Irmãos, Campinas, com vencimentos a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 11 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino